



REGULAMENTO DO DEBATE DA CONSULTA PRÉVIA PARA COORDENADOR DE CURSO DA FACE / UFGD.

Art. 1º – Comissão de Consulta Prévia agendou o seguinte debate:

DIA: 25 de março de 2021 (QUINTA-FEIRA) LOCAL:

Canal da FACE no YouTube

HORÁRIO: das 19h30M às 20h:30m.

Art. 2º – Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

Art. 3º – O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriado.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral poderá gravar os debates e poderá disponibilizar para a comunidade universitária mediante solicitação.

Art. 5º – O debate, a ser coordenado pelo Presidente da Comissão de Consulta Prévia, será subdividido em blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pela candidatura de seus planos de trabalho;
- b) Perguntas sobre a Função Social da FACE/UFGD;
- c) Perguntas e debates sobre a Gestão Administrativa e Financeira da FACE/UFGD;
- d) Perguntas e debates sobre a Gestão Acadêmico-Científica da FACE/UFGD;
- e) Perguntas e debates sobre a Assuntos Gerais da FACE/UFGD;
- f) Considerações finais.

Art. 6º – A recepção das perguntas será feita previamente, via formulário online a ser enviado por esta Comissão e durante o debate, via chat enquanto estiver sendo transmitido no YouTube. As perguntas serão divididas pelos temas dos blocos e por categorias: Discente, Docente e Técnico-Administrativo.

Art. 7º – Para a ordem das perguntas aos candidatos, será respeitada a ordem de inscrição



das candidaturas.

Art. 8º – O tempo de resposta, será devidamente cronometrado, não sendo permitido tempo adicional.

Art. 9º - Se houver apenas uma candidatura inscrita, poderá ser feito o debate na forma de entrevista.

Art. 10 – A forma de participação da plenária nos debates será:

- I. Os membros da comunidade universitária da FACE/UFGRD, presentes na plenária, poderão se inscrever para fazerem perguntas correspondentes ao segmento da sua categoria;
- II. O mediador sorteará uma pergunta de cada segmento de acordo com os assuntos referentes às alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do Art. 5º deste regulamento, as quais serão repassadas a cada candidatura.

Art. 11 – Cabe à Comissão de Consulta Prévia solucionar os demais casos não previstos neste regulamento.

Art. 12 – A composição dos blocos será da seguinte forma:

1º bloco: (10 minutos) – Apresentação

1. Cada candidatura fará uma exposição de até 5 minutos a respeito de seus planos de trabalho.
2. Quando faltarem dois minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a trinta segundos do encerramento.
3. O mediador não permitirá que o tempo de dez minutos para cada candidato seja ultrapassado.

2º bloco: (10 minutos) – Função Social

- 1 – Será sorteada para cada candidatura, uma pergunta de cada categoria para o tema Função Social da FACE/UFGRD. Serão perguntas distintas para cada candidatura.
- 2 – Cada candidatura terá o tempo de três minutos para responder a pergunta.



3º bloco: (10 minutos) – Gestão Administrativa-Financeira

1 – Será sorteada para cada candidatura, uma pergunta de cada categoria para o tema Gestão Administrativa-Financeira da FACE/UFGD. Serão perguntas distintas para cada candidatura. 2 – Cada candidatura terá o tempo de três minutos para responder a pergunta.

4º bloco: (10 minutos) – Gestão Acadêmica-Científica

1 – Será sorteada para cada candidatura, uma pergunta de cada categoria para o tema Gestão Acadêmica-Científica da FACE/UFGD. Serão perguntas distintas para cada candidatura. 2 – Cada candidatura terá o tempo de três minutos para responder a pergunta.

5º bloco: (10 minutos) – A Comunidade Pergunta

1 – Será sorteada para cada candidatura, uma pergunta de cada categoria com tema livre. Serão perguntas distintas para cada candidato. 2 – Cada candidato terá o tempo de três minutos para responder a pergunta.

6º bloco: (10 minutos) – Considerações Finais

1 – Cada candidatura terá o direito de em até dois minutos fazer suas considerações finais.

Dourados – MS, 10 de março de 2021.

Adriano Renzi
Presidente da Comissão de Consulta Prévia para Coordenador de Curso
FACE/UFGD